

Eleitor tem até o dia 22 de setembro para solicitar segunda via do título



O eleitor que quiser solicitar a segunda via do título dentro do seu domicílio eleitoral deve se apressar, pois o prazo vai até 22 de setembro, próxima quinta-feira. Para isso, o eleitor deve estar quite com a Justiça Eleitoral e comparecer pessoalmente ao seu cartório portando um documento oficial de identificação (carteira de identidade, de trabalho ou carteiras emitidas por órgãos reguladores de profissão). A segunda via é apenas uma reimpressão do documento, sem possibilidade de alteração nos dados do eleitor.

Todos os eleitores que forem justificar a ausência no dia da eleição, 2 de outubro, devem preencher o formulário com o número do título. A emissão do título é importante também para orientar melhor o eleitor no seu local de votação, ajudando-o a localizar sua seção com mais rapidez.

Vale lembrar que, na hora do voto, é obrigatório apresentar apenas um documento oficial com foto (como identidade, carteira de trabalho, carteira profissional ou certificado de reservista), embora portar o título seja sempre importante.

E para facilitar o atendimento ao eleitor, os 351 cartórios eleitorais de Minas Gerais atenderão nos finais de semana e feriados, das 12h às 19h.

Em Conselheiro Lafaiete, para maiores informações sobre as 87ª e 88ª Zonas, o eleitor pode entrar em contato pelo telefone: (31) 3763-1397 ou comparecer pessoalmente a Rua Brasil, 53.

Fonte: TRE/MG

<https://foconoticia.com.br/noticia/189/eleitor-tem-ate-o-dia-22-de-setembro-para-solicitar-segunda-via-do-titulo> em 03/05/2024 22:30